



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP  
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29  
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

014 p

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NÚMERO: **54416/2023**  
CHAVE: **219560**



### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

**CPF/CNPJ:** 54.360.623/0001-02

**CEP:** 13424-700

**LOGRADOURO:** EST ANTÔNIO ABDALLA, 235

**BAIRRO:** JARDIM CALIFÓRNIA

**COMPLEMENTO:**

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:**

108716 / BAIXADO

108728 / ATIVO

268501 / BAIXADO

615141 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **54046/2023**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o(a) contribuinte acima especificado, consta(m) débito(s) com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, porém encontram-se parcelado(s) e em dia com os pagamentos até a presente data, conforme demonstrativo abaixo, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

REF	NATUREZA ORIGEM	I.C. REDUZIDO/CPD	COMP.	VENC. ORIGINAL	PRINCIPAL	PAGO	SALDO	ENCARGOS	ATUALIZADO	SITUAÇÃO
2001673132	TRIBU 432 - TAXAS DIVERSAS		11/2023	29/12/2023	291,69	0,00	291,69	0,00	291,69	ABERTO
2001683246	TRIBU 432 - TAXAS DIVERSAS		12/2023	30/11/2023	10,69	0,00	10,69	0,00	10,69	ABERTO
2001396947	MOBIL 24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	615141	2023	30/11/2023	1.885,78	1.347,00	538,78	0,00	538,78	ABERTO
					<b>2.188,16</b>	<b>1.347,00</b>	<b>841,16</b>	<b>0,00</b>	<b>841,16</b>	

### FINALIDADE:

LICITAÇÃO

### VALIDADE:

Esta certidão é válida até **25/02/2024**.



Government of São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRT 5-PF - Posto Fiscal de Piracicaba

0127

**CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS**

**Nº 11339329**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA		
<b>Nome:</b> VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. (54.360.623/0001-02)		
<b>CNPJ base:</b> 54.360.623		
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo		
CERTIFICO QUE CONSTAM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO, CONFORME ABAIXO DETALHADO:		
<b>ICMS DECLARADO</b>		
IE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
535.013.247.110	09-10/2005	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	12/2006	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	01-02-09-10/2007	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	09-10-11-12/2009	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	01 a 12/2010	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	01 a 12/2011	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	06-08-09-10-11-12/2013	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	01/2014	Exigibilidade Suspensa – (SFP-EXP-2022/301483)
535.013.247.110	02-03-04-05/2020	PP1 00813108-6 Parcelamento em andamento (Exigibilidade suspensa).
535.013.247.110	08-09-10/2022	PP1 00864367-2 Parcelamento em andamento (Exigibilidade suspensa).
* Conforme orientação interna, não foram pesquisados os débitos inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo.		
<b>Finalidade:</b> LICITAÇÃO		
<b>Avisos:</b>		
1 - Esta certidão NÃO versa sobre outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.		
2 - Esta certidão se aplica ao CNPJ base acima indicado, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.		
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.		
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).		
<b>Local:</b> SFP-12826 - DRT 5-PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA		<b>Data:</b> 01/11/2023
<b>Responsável pela emissão:</b> Jessica de Padua Brandão		

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Padua Brandão, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 06/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Josue Silva Rosa, Chefe**, em 06/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11339329** e o código CRC **BDB400D1**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0130

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIACAO PIRACICABANA S.A.**  
**CNPJ: 54.360.623/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:23 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **C8BE.6FBE.E229.C64F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



0157

Visto do Advogado: \_\_\_\_\_  
Ioná Del Pezzo Pareschi  
OAB/SP nº 321.926

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Viação Piracicabana S.A., realizada em 31 de dezembro de 2022).

(restante da página em branco)

A C

2º O.R.C.P.N - Sub. Indaiatuba  
 ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - ORIGINAL  
 Av. Engenheiro 679 - SP - 06317-050 Tel: 336-7888  
 ATE - AUTENTICAÇÃO Autentico conforme o presente  
 original, em 07 de fevereiro de 2024.

115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX0606176

07 FEV. 2024

ESCREVIDORES  
 André Machado de Souza - Oficial  
 André Machado de Souza - Escr. Titul.  
 Ana Fátima Teixeira - Escr.  
 Ronaldo Nere Gomes da Silva - Escr.  
 S.E. Larissa Aparecida de Souza Pareschi - Escr.

Valor em R\$ 00,00  
 Valor em R\$ 00,00













VIAÇÃO PIRACICABANA S.A

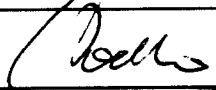
CNPJ Nº 54.360.623/0001-02

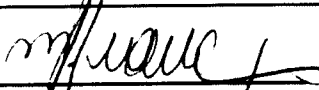
Estrada Antonio Abdala, 235 - Jardim Califórnia

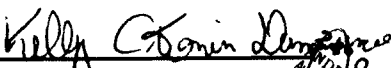
Piracicaba/SP - CEP: 13424-700

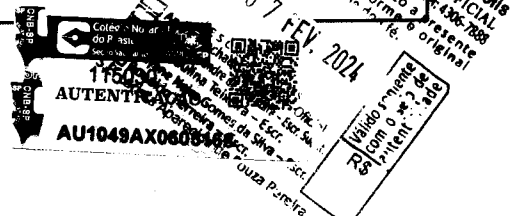
Fone: (19) 3401-1044 / Fax: (19) 3401-1059

	Viação Piracicabana antes da Incorporação	Viação Piracicabana acervo vertido de Expresso de Prata LTDA.	Eliminações	Viação Piracicabana após Incorporação
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM</b>				
<b>30 DE NOVEMBRO DE 2022 - PARA FINS DE INCORPORAÇÃO</b>				
<b>Ativo</b>	<b>1.461.056.964,03</b>	<b>50.719.639,96</b>	<b>5.042.010,78</b>	<b>1.506.734.593,21</b>
<b>Circulante</b>	<b>337.378.009,85</b>	<b>22.773.998,32</b>	<b>4.771,24</b>	<b>360.147.236,93</b>
Caixa e equivalentes de caixa	25.976.317,62	4.956.189,52		30.932.507,14
Contas a receber	200.605.907,05	4.681.861,14		205.287.768,19
Almoxarifado	6.330.068,44	1.052.132,05		7.382.200,49
Tributos a recuperar	32.409.285,18	6.021.584,40		38.430.869,58
Depósitos	-	127.122,68		127.122,68
Outros créditos	43.151.040,35	5.802.678,35		48.953.718,70
Adiantamentos	192.024,80	18.321,46		210.346,26
Partes relacionadas	28.713.366,41	114.108,72	4.771,24	28.822.703,89
<b>Não circulante</b>	<b>1.123.678.954,18</b>	<b>27.946.641,64</b>	<b>5.037.239,54</b>	<b>1.146.587.356,28</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>286.893.510,87</b>	<b>5.307.689,21</b>	<b>-</b>	<b>292.201.200,08</b>
Contas a receber	1.342.621,08	-		1.342.621,08
Partes relacionadas	239.261.139,44	-		239.261.139,44
Tributos a Recuperar	2.845.127,08	72.380,35		2.917.507,43
Outros créditos	2.504.778,55	-		2.504.778,55
Titulos e Valores Mobiliários	-	699.043,69		699.043,69
Tributos diferidos	32.384.505,85	263.884,21		32.648.390,06
Depósitos	8.555.338,87	4.272.380,96		12.827.719,83
<b>Investimentos</b>	<b>6.919.252,10</b>	<b>-</b>	<b>5.037.239,54</b>	<b>1.882.012,56</b>
Participações em controladas	6.557.393,36	-	5.037.239,54	1.520.153,82
Imóveis	-	-	-	-
Outros investimentos	361.858,74	-	-	361.858,74
<b>Imobilizado</b>	<b>714.605.578,07</b>	<b>22.619.952,43</b>	<b>-</b>	<b>737.225.530,50</b>
Ativo imobilizado	970.100.312,38	66.300.944,24		1.036.401.256,62
Depreciação acumulada	(255.494.734,31)	(43.680.991,81)		(299.175.726,12)
<b>Intangível</b>	<b>115.260.613,14</b>	<b>18.000,00</b>	<b>-</b>	<b>115.278.613,14</b>
Ativo intangível	122.675.405,03	18.000,00		122.693.405,03
Amortização acumulada	(7.414.791,89)	-		(7.414.791,89)

  
Paulo Sérgio Coelho  
CPF 162.329.256-53  
Diretor

  
Maria Zélia R. S. França  
CPF 442.337.286-04  
Diretor

  
Kelly C. Tonin Damasceno  
CPF 181.695.698-85  
CRC-SP-214086/O-6  
Contadora







0248

**ARTIGO 16º** - As atribuições e poderes privativos dos Diretores integrantes do Bloco "A" são os seguintes: I - convocar e presidir as assembleias gerais, as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; II - firmar todos os tipos de contratos, inclusive contratos de crédito, empréstimos e financiamentos; III - prestação de garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, respeitado o disposto no artigo 18º; IV - realizar todas as operações bancárias, constituição de ônus e gravames, alienação e/ou penhora dos bens da Companhia.

**ARTIGO 17º** - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria integrantes do Bloco "A"; II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "B"; III - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) procurador da Companhia; IV - a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores da Companhia.

**§1º** - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria integrantes do Bloco "A" ou do Bloco "B", sem as formalidades previstas no Caput desse artigo, nos seguintes casos: I - recebimento de citações ou notificações judiciais; II - prestação de depoimento pessoal; III - negociações comerciais da Companhia e celebração de contratos de prestação de serviços, em ambos os casos com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); IV - praticar atos e administrar interesses da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis, entidades paraestatais, entes delegados, Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e todas as Agências Reguladoras.

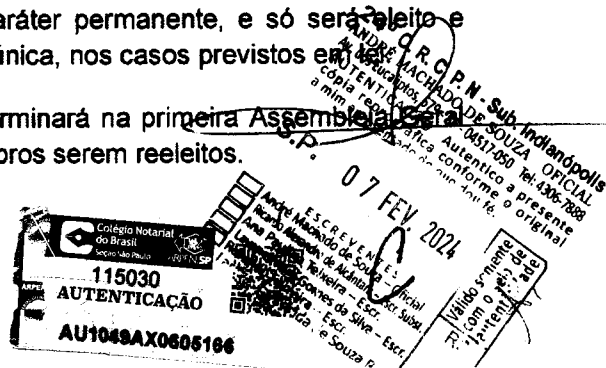
**§2º** - As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 (dois) Diretores integrantes do Bloco "A", sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conter um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "A", OU, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "B", OU, por 1 (um) Procurador constituído na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade.

**ARTIGO 18º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos da acionista única, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, salvo se aprovado, em Assembleia Geral.

### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 19º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido da acionista única, nos casos previstos em

**ARTIGO 20º** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.







JUCESP PROTOCOLO  
0.115.862/23-7

VIAÇÃO PIRACICABAN



CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02  
NIRE: 3530049016-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

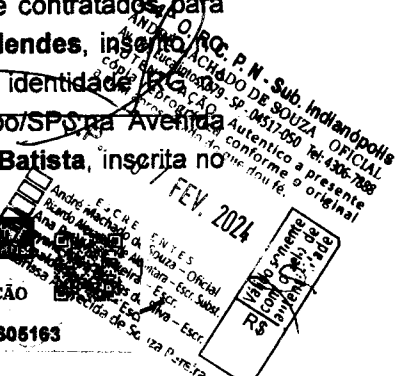
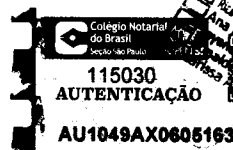
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de dezembro de 2022, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Antônio Abdalla nº 235, bairro Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13424-700 ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em vista da presença da única acionista da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sergio Coelho, que convidou a mim, Maria Zélia Rodrigues de Souza França, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do **Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo")**, que estabelece os termos e condições para a incorporação ("Incorporação") da **EXPRESSO DE PRATA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Ado Benatti nº 21, bairro Vila Charlot, CEP 05.037-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.007.937/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3520009681-7, doravante denominada simplesmente por "Incorporada" ou "Expresso de Prata", pela Companhia; (ii) a ratificação da nomeação dos contadores avaliadores indicados e contratados para elaborarem o Laudo de Avaliação Contábil para fins da Incorporação da Expresso de Prata; (iii) a aprovação dos valores apurados no referido Laudo; (iv) a aprovação da Incorporação da Expresso de Prata e a sua consequente extinção; e uma vez aprovada, deliberar sobre (v) a forma de incorporação do acervo líquido da Expresso de Prata, sem alteração em seu capital social; (vi) o arquivamento e publicação de todos os atos societários relacionados à Incorporação da Expresso de Prata; (vii) a delegação de poderes aos membros da diretoria da Companhia para a prática de todas as providências e assinatura de todos os documentos necessários à formalização da Incorporação; e, por fim, (viii) a consolidação do estatuto social da Companhia, conforme minuta anexa.

**DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia apreciou a matéria da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas: (i) aprovar o Protocolo celebrado na data de 19 de dezembro de 2022, e que teve por finalidade estabelecer os termos e condições da Incorporação da Expresso de Prata pela Companhia, tomando-se por data base o dia 30 de novembro de 2022 ("Data-Base"), o qual passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (ii) ratificar a nomeação dos contadores avaliadores indicados e contratados para elaborar o Laudo de Avaliação Contábil da Sociedade, a saber: (a) **José Mendes**, inscrito no CRC 1SP300280/O-8 e CPF/ME 038.229.838-10, portador da cédula de identidade nº 12.770.994-0 SSP/SP, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Pereira Barreto nº 1479, 11º andar, bairro Baeta Neves (b) **Juliana Ciríaco Batista**, inscrita no



*026 f*

027

Visto do Advogado:

Ioná Del Pezzo Pareschi

OAB/SP nº 321.926

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Viação Piracicabana S.A., realizada em 31 de dezembro de 2022).

(restante da página em branco)

A C

24º O. R. C. P. N. - Sub. Indianópolis  
 ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 Tel: 4306-7888  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentada em que dou fé.

S.P. 07 FEV. 2024

Colegio Notarial do Brasil  
 115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX0606164

André Machado de Souza - Oficial  
 Mariana Gomes de Souza - Escr.  
 Mariana Gomes de Souza - Escr.  
 Mariana Gomes de Souza - Escr.  
 Mariana Gomes de Souza - Escr.  
 Mariana Gomes de Souza - Escr.

Valido em todo o território nacional  
 R\$

028/

**PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO  
CELEBRADO ENTRE OS ADMINISTRADORES DA**

**VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**

**E**

**EXPRESSO DE PRATA LTDA**

De um lado,

- **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Antônio Abdalla nº 235, bairro Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13424-700, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.360.623/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3530049016-9 (doravante denominada simplesmente "Piracicabana"), neste ato, representada por seus diretores, Sr. Paulo Sérgio Coelho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 426.172 IIPC/MG e inscrito no CPF/ME nº 162.329.256-53 e Sra. Maria Zélia Rodrigues de Souza França, brasileira, casada, gestora financeira, portadora da CI/RG nº 37.521.997-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 442.337.286-04, ambos domiciliados na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060;

e, de outro lado:

- **EXPRESSO DE PRATA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Ado Benatti nº 21, bairro Vila Charlot, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.037-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.007.937/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3520009681-7 (doravante denominada simplesmente "Expresso de Prata"), neste ato, representada por seus administradores, Sr. Paulo Sérgio Coelho e Sra. Maria Zélia Rodrigues de Souza França, já qualificados acima; ("Piracicabana", em conjunto com "Expresso de Prata", também poderão ser denominadas simplesmente por "Sociedades").

Depois de proceder a análise sobre a conveniência da incorporação da Expresso de Prata pela Piracicabana, com a conseqüente extinção da Expresso de Prata, e a sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Piracicabana, sem qualquer solução de continuidade, decidem os administradores das Sociedades celebrar, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil") o presente **Protocolo de Incorporação e Justificação**, contendo as condições a que a incorporação estará subordinada:



320670  
 P. N. - Sub. Indiarópolis  
 OFICIAL  
 MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA  
 SP. 04577050 Tel. 4306-7088  
 para reprodução conforme o original  
 a mim entregue em 07/02/2024

ESCREVENTE  
 André Machado de Souza - Oficial  
 André Machado de Souza - Escrivão  
 Maria Zélia Rodrigues de Souza França - Escrivã  
 Paulo Sérgio Coelho - Escrivão  
 Patrícia Aparecida de Souza Pereira - Escrivã

0299

## I. – JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

O objeto do presente Protocolo de Incorporação e Justificação é a proposta de reestruturação societária e a simplificação da estrutura operacional da Piracicabana e da Expresso de Prata, compreendendo a incorporação desta por aquela primeira (doravante denominado "Incorporação").

Dessa forma, os administradores das Sociedades recomendam que o acervo líquido da Expresso de Prata seja incorporado pela Piracicabana, sem solução de continuidade dos negócios atualmente desenvolvidos por aquela sociedade, nos termos e condições estabelecidos neste Protocolo de Incorporação e Justificação.

A Incorporação decorre da intenção de reestruturação societária e simplificação da estrutura operacional das Sociedades, e justifica-se na medida em que a combinação dos seus ativos sob uma única pessoa jurídica permitirá a estruturação e a utilização mais eficiente de suas operações, com o decorrente aproveitamento de sinergias, redução de custos tributários e despesas operacionais, centralização de seus negócios, racionalização de seus processos e, ainda, na simplificação da administração e gestão das Sociedades, tendo em vista que a Piracicabana é a única investidora na Expresso de Prata, detentora de 100% (cem por cento) do capital social.

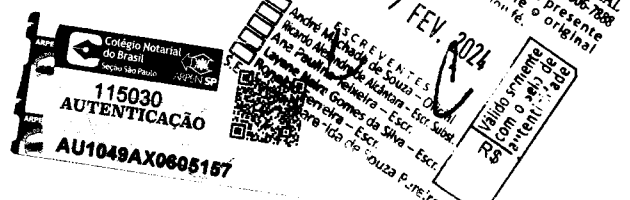
## II. – DAS CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO

### 1. Contadores Avaliadores

1.1. Para avaliar o patrimônio líquido contábil da Expresso de Prata, representado pelo valor dos bens, direitos e obrigações que serão incorporados pela Piracicabana, os administradores de ambas as Sociedades indicam os seguintes contadores: (a) **José Mendes**, inscrito no CRC 1SP300280/O-8 e CPF/ME 038.229.838-10, portador da cédula de identidade RG nº 12.770.994-0 SSP/SP, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Pereira Barreto nº 1479, 11º andar, bairro Baeta Neves; (b) **Jullana Ciriaco Batista**, inscrita no CRC 1SP302709/O-5 e CPF/ME 362.263.898-26, portadora da cédula de identidade RG nº 47.372.553-8 SSP/SP, domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Pereira Barreto nº 1479, 11º andar, bairro Baeta Neves; e, (c) **Carlos Humberto Ferreira de Sousa**, inscrito no CRC 1SP233472/O-5 e CPF/ME 221.697.838-81, portador da cédula de identidade RG nº 35.094.026-5 SSP/SP, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Pereira Barreto nº 1479, 11º andar, bairro Baeta Neves; (doravante denominados simplesmente "Contadores Avaliadores"); ficando responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil do patrimônio líquido da sociedade incorporada, necessários para a consecução da Incorporação.

1.2. As indicações ora efetuadas deverão ser ratificadas pelos sócios da Expresso de Prata na competente Reunião de Sócios, na qual será deliberada a respectiva Incorporação, assim como pelos acionistas da Piracicabana, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, observados os prazos legais de convocação.

1.3. Os Contadores Avaliadores deverão efetuar a avaliação contábil do acervo líquido da Expresso de Prata com base no seu valor patrimonial contábil, constante de















036 p

**ARTIGO 16º** - As atribuições e poderes privativos dos Diretores integrantes do Bloco "A" são os seguintes: I - convocar e presidir as assembleias gerais, as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; II - firmar todos os tipos de contratos, inclusive contratos de crédito, empréstimos e financiamentos; III - prestação de garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, respeitado o disposto no artigo 18º; IV - realizar todas as operações bancárias, constituição de ônus e gravames, alienação e/ou penhora dos bens da Companhia.

**ARTIGO 17º** - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria integrantes do Bloco "A"; II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "B"; III - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) procurador da Companhia; IV - a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores da Companhia.

**§1º** - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria integrantes do Bloco "A" ou do Bloco "B", sem as formalidades previstas no Caput desse artigo, nos seguintes casos: I - recebimento de citações ou notificações judiciais; II - prestação de depoimento pessoal; III - negociações comerciais da Companhia e celebração de contratos de prestação de serviços, em ambos os casos com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); IV - praticar atos e administrar interesses da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis, entidades paraestatais, entes delegados, Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e todas as Agências Reguladoras.

**§2º** - As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 (dois) Diretores integrantes do Bloco "A", sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conter um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "A", OU, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "B", OU, por 1 (um) Procurador constituído na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade.

**ARTIGO 18º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos da acionista única, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, salvo se aprovado, em Assembleia Geral.

**CAPÍTULO V**  
**CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 19º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido da acionista única, nos casos previstos em lei.

**ARTIGO 20º** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Escritório: O. R. C. P. N. - Sub. Indianapolis  
 Avenida Machado de Souza, Oficial  
 nº 115030 - Jd. dos Galinhos, SP - 04517-000 Tel: 4306-7888

07 FEB. 2024

AUTENTICAÇÃO

115030

AU1049AX0605161

Escritório: O. R. C. P. N. - Sub. Indianapolis  
 Avenida Machado de Souza, Oficial  
 nº 115030 - Jd. dos Galinhos, SP - 04517-000 Tel: 4306-7888

027

**ARTIGO 25º** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários, determinando o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação.


**CAPÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 26º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 5 (cinco) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição da acionista única, e reverterão em favor da Companhia.

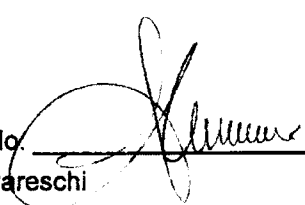
**ARTIGO 27º** - Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

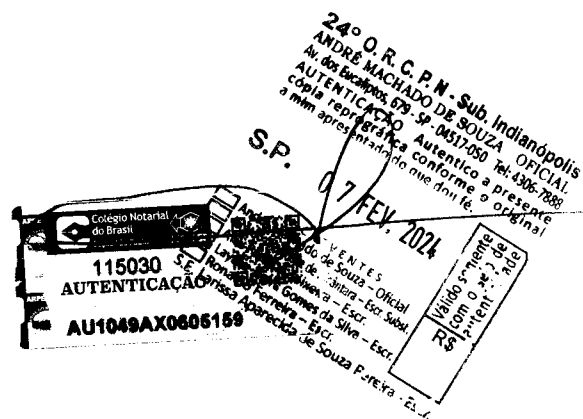
Piracicaba (SP), 31 de dezembro de 2022.

**Mesa:**

  
Paulo Sergio Coelho  
Presidente

  
Maria Zélia Rodrigues de Souza França  
Secretária

Visto do Advogado   
Ioná Del Pezzo Pareschi  
OAB/SP nº 321.926





037

DUCEAP  
00120

DocuSign Envelope ID: 715D8BC5-4962-4E5E-9052-8A630C132019

Complementares, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-660; **(e) Tomaz Ferreira Nunes**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 09.091.589-59 SSP/BA e inscrito no CPF/ME 950.598.225-91, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; **(f) Alceu Cremonesi Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/RG nº 7.875.953-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 049.412.598-58, domiciliado na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, bairro Vila Jockey Clube, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, CEP 11360-150; **(g) José Mendes**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 038.229.838-10, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; e **(h) Moisés de Lima e Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 637.056 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 170.625.191-20, domiciliado no ST SGON, Quadra 06, Lote Único, Bloco A, Setores Complementares, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-660; **(i) Fernando José Vincenzo**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da CI/RG nº 8.833.907-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 770.756.928-87, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; **(j) Ricardo Rodriguez Canton**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 23.694.341-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 173.452.038-83, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; **(k) Henry Hardt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/RG nº 19.148.738-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 213.251.068-79, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; **(l) Edival Delamuta**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 18.408.544-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 105.844.118-39, domiciliado na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, bairro Vila Jockey Clube, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, CEP 11360-150; eleitos para ocuparem o cargo de Diretores Operacionais integrantes do Bloco "B". Os Diretores ora reeleitos declaram que aceitam as respectivas nomeações e, tendo conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis, declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.
















240 O.T.C.P.N. Sub. Indaiatuba  
 ANDRÉ MACHADO DE SOUZA OFICIAL  
 Av. dos Juristas, 95 - Sala 0517-050 - Tel: 1306-7088  
 A UTELA JACARA  
 AUTENTICA a presente conforme o original  
 07 FEB. 2024  
 115030  
 AUTENTICA  
 AU1049AX000  
 Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
 75



0418

0002

(Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Viação Piracicabana S/A, realizada em 06 de dezembro de 2021).

Diretores Reeleitos:

DocuSigned by:  
*Maria Zélia*  
46A2904108F2411...  
**Maria Zélia Rodrigues de Souza França**

DocuSigned by:  
*Paulo Sérgio*  
4ED72709EE2965...  
**Paulo Sérgio Coelho**

DocuSigned by:  
*José Efraim*  
8267B153FEEA48C...  
**José Efraim Neves da Silva**

DocuSigned by:  
*Fausto Mansur*  
00A61B17C4A2482...  
**Fausto Mansur**

DocuSigned by:  
*Tomaz Ferreira Nunes*  
1FB562EDA6A5401...  
**Tomaz Ferreira Nunes**

DocuSigned by:  
*Alceu Cremonesi Junior*  
E5E9983106XCDB...  
**Alceu Cremonesi Junior**

DocuSigned by:  
*José Mendes*  
3E40D9C887444C3...  
**José Mendes**

DocuSigned by:  
*Moisés de Lima e Silva*  
B5E288A9EE2B445...  
**Moisés de Lima e Silva**

DocuSigned by:  
*Fernando José Vincenzo*  
1C187F5C8B0244E...  
**Fernando José Vincenzo**

DocuSigned by:  
*Ricardo Rodriguez Canton*  
13A43544292146E...  
**Ricardo Rodriguez Canton**

DocuSigned by:  
*Henry Hardt*  
11F965494811415...  
**Henry Hardt**

DocuSigned by:  
*Edival Delamuta*  
588F771B521347B...  
**Edival Delamuta**



24º O.R.C.P.N. - Sub. Indaiatuba  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
N. dos Brachos: 79 - SP - 04517-000 Tel: 4306-7888  
AUTENTICAÇÃO  
cópia a mm. e reprogr. Autêntico a presente  
a mm. apresentação em que dou fé.  
S.P. 07 FEV. 2024  
ESCREVENTES  
André Machado de Souza - Oficial  
Alexandre de Azevedo - Escr. Subst.  
Paulina Teixeira - Escr.  
Romana Naira Gomes da Silva - Escr.  
S.F. Larissa Aparecida de Souza Pereira - Escr.  
Válida eletronicamente  
com o selo  
eletrônico  
RS

JUCESP  
16 02

JUCESP PROTOCOLO  
0.149.714/22-1



012

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02

NIRE: 3530049016-9

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de fevereiro de 2022, às 14h00min, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Antônio Abdalla nº 235, bairro Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13424-700 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Constantino que convidou a mim, Sr. Joaquim Constantino Neto, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a destituição de Diretor Operacional.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos, e depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia e oferecidos os esclarecimentos necessários, os acionistas, por unanimidade, deliberaram e após aprovaram a destituição imotivada do diretor operacional, Sr. Moisés de Lima e Silva. Em razão dessa deliberação, fica a Diretoria da Companhia, cujo prazo de mandato estende-se até 16 de fevereiro de 2025, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de dezembro de 2021, da qual a ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 213/22-6, em 03 de janeiro de 2022, vigendo com a seguinte composição: (a) **Maria Zélia Rodrigues de Souza França**, brasileira, casada, gestora financeira, portadora da CI/RG nº 37.521.997-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 442.337.286-04, domiciliada na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060; (b) **Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 426.172 IIPC/MG e inscrito no CPF/ME nº 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060; e (c) **José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 3.800.555-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 080.434.698-49, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060; eleitos para o cargo de Diretores Administrativos integrantes do Bloco **Mansur**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 115031.

Colégio Notarial do Brasil  
115031  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX06052  
01 FEB. 2022  
Indianópolis  
ORICAL  
tel: 4305-7888  
conforme o presente  
original  
de 3

JUCESP  
16 02 22

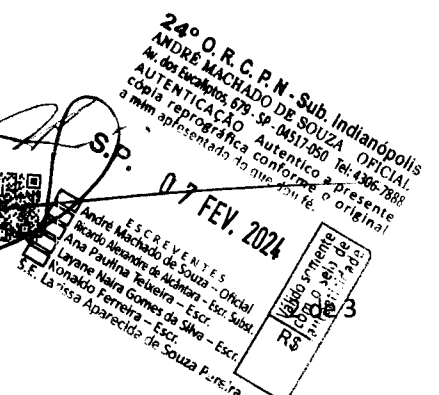
043  
P

IIPC/MG e inscrito no CPF/ME nº 351.945.886-15, domiciliado no ST SGON, Quadra 06, Lote Único, Bloco A, Setores Complementares, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-660; (e) **Tomaz Ferreira Nunes**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 09.091.589-59 SSP/BA e inscrito no CPF/ME 950.598.225-91, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; (f) **Alceu Cremonesi Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/RG nº 7.875.953-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 049.412.598-58, domiciliado na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, bairro Vila Jockey Clube, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, CEP 11360-150; (g) **José Mendes**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 038.229.838-10, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; e (h) **Fernando José Vincenzo**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da CI/RG nº 8.833.907-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 770.756.928-87, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; (i) **Ricardo Rodriguez Canton**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 23.694.341-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 173.452.038-83, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; (j) **Henry Hardt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/RG nº 19.148.738-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 213.251.068-79, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; (k) **Edival Delamuta**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 18.408.544-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 105.844.118-39, domiciliado na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, bairro Vila Jockey Clube, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, CEP 11360-150; eleitos para ocuparem o cargo de Diretores Operacionais integrantes do Bloco "B".

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada, pelos Conselheiros da Companhia: Joaquim Constantino Neto, Constantino de Oliveira Junior e Ricardo Constantino; por mim Secretário – Joaquim Constantino Neto e pelo Presidente - Ricardo Constantino.

A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

Piracicaba (SP), 01 de fevereiro de 2022.



JUCESP  
16 02 22

044/P

Mesa:

Ricardo Constantino  
Presidente

Joaquim Constantino Neto  
Secretário

Conselheiros Presentes:

Ricardo Constantino

Joaquim Constantino Neto

Constantino de Oliveira Júnior

(Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Viação Piracicabana S/A, realizada em 01 de fevereiro de 2022)

(restante da página em branco)

JUCESP  
16 FEV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO JUCESP  
GISELE SIMONE CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

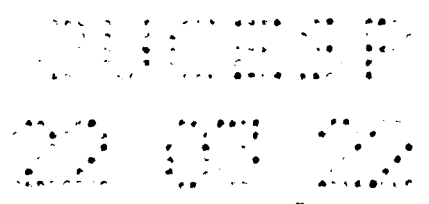
96.701/22-5



24º O.R.C.P.N. - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
Av. dos Facalhões, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 4306-7288  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfrica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 07 FEV 2022  
Valido somente se for  
com o selo de  
Autenticidade

JUCESP

045



VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02  
NIRE: 3530049016-9

**TERMO DE POSSE**

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, o Sr. **HENRY HARDT**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/RG nº 19.148.738-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 213.251.068-79, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

O Sr. **HENRY HARDT** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

  
**HENRY HARDT**

24º O. R. C. P. N - Sub. Indianópolis  
**ANDRÉ MACHADO DE SOUZA** - OFICIAL  
 Av. dos Escalpos, 679 - SP - 04517-050 Tel: 4306-7888  
 AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada.

S.P. 07 FEV. 2022

ESCRITÓRIOS  
 André Machado de Souza - Oficial  
 Ricardo Alexandre de Azeiteira - Escr. Subst.  
 Ana Paulina Teixeira - Escr.  
 Lavina Maria Gomes da Silva - Escr.  
 Inês Maria Ferreira - Escr.

Colégio Notarial do Brasil  
 Notário de Piracicaba - SP


115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX0605215

SECRETARIA DE OBSERVAMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL  
 GISELE SIMIEN CESCHIN

149.081/22-4

JUCESP  
 22 MAR 2022



046p

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02

NIRE: 3530049016-9

TERMO DE POSSE

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, o Sr. **RICARDO RODRIGUEZ CANTON**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 23.694.341-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 173.452.038-83, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

O Sr. **RICARDO RODRIGUEZ CANTON** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

*Ricardo Canton*  
**RICARDO RODRIGUEZ CANTON**

24º O. R. C. P. N - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL.  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 Tel: 4306-7888  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentada de sua autoria

S.P. 07 FEV. 2024

ESCREVENÇAS  
 André Machado de Souza - Oficial  
 Ricardo Machado de Akântio - Escr. Subst.  
 Ana Paulina Teixeira - Escr.  
 Lawrence Nery Gomes da Silva - Escr.  
 Souza Pereira - Escr.  
115030  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0605216

Valor recebido  
com o selo de  
autenticidade  
R\$

JUCESP  
22 MAR 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELE SIMTANA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
149.263/22-3  
JUCESP

047

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02

NIRE: 3530049016-9

TERMO DE POSSE

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, o Sr. **TOMAZ FERREIRA NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 09.091.589-59 SSP/BA e inscrito no CPF/ME 950.598.225-91, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

O Sr. **TOMAZ FERREIRA NUNES** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

**TOMAZ FERREIRA NUNES**

24º O. R. C. P. N - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 Tel: 4306-7888  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado de nº 4046.

S.P. 07 FEV. 2024

Autenticado por: André Machado de Souza - Oficial  
Data: 07/02/2024  
Assinado por: Tomaz Ferreira Nunes - Esc. 157.224/22-3  
AUTENTICAÇÃO  
AU1649AX0605218

JUCESP  
24 MAR 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
CENTRO DE REGISTRO  
157.224/22-3  
GISELA SIMONE CESARIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP  
20 03 22



JUCESP PROTOCOLO  
0.282.953/22-0

048



VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02  
NIRE: 3530049016-9

TERMO DE POSSE

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, o Sr. **FERNANDO JOSÉ VINCENZO**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da CI/RG nº 8.833.907-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 770.756.928-87, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

O Sr. **FERNANDO JOSÉ VINCENZO** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

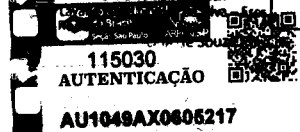
Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

*Fernando José Vincenzo*  
**FERNANDO JOSÉ VINCENZO**

24º O. R. C. P. N - Sub. Indaiatuba  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 Tel: 4304-7888  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado em 07/02/2022

S.P. 07 FEV 2022

ESCREVEM-ES  
 André Machado de Souza - Oficial  
 Ricardo Alexandre Aklebara - Escr. Subst.  
 Ana Pauline Teixeira - Escr.

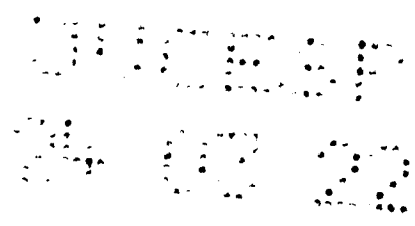


Válido somente  
com o selo de  
autenticidade

R\$



JUCESP



049  
*[Handwritten signature]*

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02

NIRE: 3530049016-9

TERMO DE POSSE

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, o Sr. **PAULO SÉRGIO COELHO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 426.172 IIPC/MG e inscrito no CPF/ME nº 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

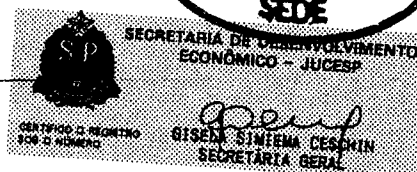
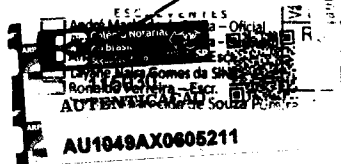
O Sr. **PAULO SÉRGIO COELHO** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

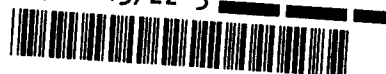
PAULO SÉRGIO COELHO

24º O. R. C. P. N - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - TEL: 406-7888  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentada de que em fé.

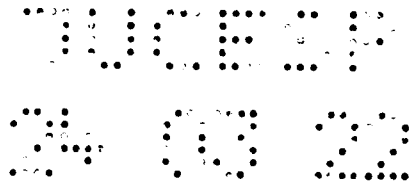
S.P. 07 FEV 2024



156.443/22-3



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.271.197/22-5

050



VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02  
NIRE: 3530049016-9

TERMO DE POSSE

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de DIRETOR OPERACIONAL, o Sr. JOSÉ MENDES, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 038.229.838-10, domiciliado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

O Sr. JOSÉ MENDES declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ MENDES

24º O. R. C. P. N - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04512-060. Tel: 4306-7888  
AUTENTICAÇÃO Autêntico em presente  
cópia reprográfica conforme original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 07 FEV. 2022

Valido somente com o selo de autenticidade RS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

24 MAR 2022

SECRETARIA GERAL

156.442/22-0

AU1049AX0605212

JUCESP



JUCESP  
01 04 2024

JUCESP PROTOCOLO  
0.320.133/22-9

052



VIAÇÃO PIRACIBANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02  
NIRE: 3530049016-9

**TERMO DE POSSE**

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, o Sr. **ALCEU CREMONESI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CII/RG nº 7.875.953-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 049.412.598-58, domiciliado na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, bairro Vila Jockey Clube, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, CEP 11360-150; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

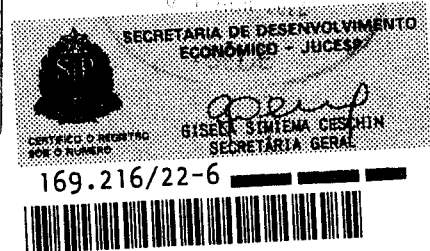
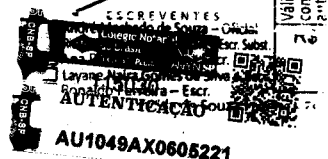
O Sr. **ALCEU CREMONESI JUNIOR** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

  
**ALCEU CREMONESI JUNIOR**

24º O. R. C. P. M - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - S. - 04517-050 Tel: 4306-7888  
AUTENTICAÇÃO / Autêntico a presente  
cópia reprográficada conforme o original  
a mim apresentado no supracitado fé.

S.P. 07 FEV. 2024



**JUCESP**

010317  
01 14 22

0531

**VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**

**CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02**  
**NIRE: 3530049016-9**

**TERMO DE POSSE**

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, o Sr. **EDIVAL DELAMUTA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 18.408.544-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME 105.844.118-39, domiciliado na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, bairro Vila Jockey Clube, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, CEP 11360-150; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

O Sr. **EDIVAL DELAMUTA** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

**EDIVAL DELAMUTA**

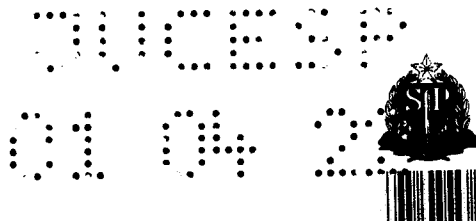
24º O. R. C. P. M - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - Oficial  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 Tel: 4306-7888  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 07 FEV. 2024

Valido somente com o selo de autenticidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

**JUCESP**



JUCESP PROTOCOLO  
0.320.141/22-6

054



VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/ME Nº 54.360.623/0001-02  
NIRE: 3530049016-9

**TERMO DE POSSE**

No dia 17 de fevereiro de 2022, tomou posse e foi investido no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, o Sr. **FAUSTO MANSUR**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº MG-1.615.882 IIPC/MG e inscrito no CPF/ME nº 351.945.886-15, domiciliado no ST SGON, Quadra 06, Lote Único, Bloco A, Setores Complementares, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-660; para cumprir o prazo de gestão até a data de 16 de fevereiro de 2025.

O Sr. **FAUSTO MANSUR** declarou, ainda, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem estar condenado (ou encontrar sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito mediante a assinatura do presente termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Piracicaba (SP), 17 de fevereiro de 2022.

  
**FAUSTO MANSUR**


24º O. R. C. P. N - Sub. Indianópolis  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 4306-7888  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 07 FEV 2022


Valido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - Sub. Indianópolis  
Rua São João, 100 - Indianópolis - SP - 13240-000  
44 5039-1111 - Telex: 5039-1111  
AU1049AX0606219

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

  
GISELA SIMEONI CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

169.217/22-0



**JUCESP**

Voltar

Imprimir

055 f



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.341.038/0001-29  
**Razão Social:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA  
**Endereço:** R ANTONIO CORREA BARBOSA 2233 / CHACARA  
NAZARETH / PIRACICABA / SP / 13400-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2024 a 11/03/2024

**Certificação Número:** 2024021100362110922182

Informação obtida em 21/02/2024 10:27:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**